



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL

Fl. Nº: 607
Processo: 7.857/2019
Rubrica

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE TÉCNICA PROCESSUAL

PROCESSO Nº 7.857/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos hospitalares, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.002.762,49 (três milhões, dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

PRELIMINARMENTE

Trata-se de **Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos hospitalares, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar**, a qual foi realizada por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços.

Constam, até a presente data, **597 (quinhentos e noventa e sete) folhas**, nos volumes I e II, passando assim a análise dos documentos constantes do processo.

CONSTAM NO PROCESSO nº 7.857/2019 OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certidão de Autuação de Processo Administrativo, datado de 10/12/2019, *sem assinatura do responsável* (fl. 01);
2. Ofício nº1234/2019/GAB/SEMUS, datado de 09/12/2020 (fls. 02/03);
3. Termo de Referência e Anexos (fls. 04/29);
4. Justificativa da contratação (fl. 04);
5. Publicação da Portaria nº 588 de 07 de junho de 2019 (fl. 30);
6. Despacho a Divisão de Gestão de Compras e Gerenciamento de Preços solicitando a realização de pesquisa de preços, datado de 10/02/2020 (fl. 31);
7. Publicação do DOM do dia 02/08/2019 (fl.32);
8. E-mail encaminhando solicitação de pesquisa de preços a várias empresas, em 05/03/2020 (fl.33);



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

9. Proposta de Preços para fins de pesquisa de preços de mercado da empresa DISMASUL, datada de 05/03/2020, apresentando o valor total de R\$ 3.197.628,23 (três milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos) (fls. 34/43);
10. Proposta de Preços para fins de pesquisa de preços de mercado da empresa MEDFARMA DISTRIBUIDORA, datada de 06/03/2020, apresentando o valor total de R\$ 3.447.316,10 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e dez centavos) (fls. 45/53);
11. Proposta de Preços para fins de pesquisa de preços de mercado da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, datada de 09/03/2020, apresentando o valor total de R\$ 3.341.657,89 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) (fls. 55/76);
12. Resumo da Apuração de Preços Praticados no Mercado, datado de 10/03/2020, apontando o valor total estimado de R\$ 3.328.873,41 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), **sem assinatura do responsável pela sua elaboração** (fl. 77);
13. Publicações do DOM do dia 16/08/2019 (fl. 78);
14. Mapa de Apuração do Valor Estimado apontando o valor total estimado de R\$ 3.328.873,41 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), **sem assinatura do responsável pela sua elaboração** (fls. 79/113);
15. Despacho da Divisão de Gestão de Compras e Gerenciamento de Preços, datado de 10/03/2020, **sem assinatura do responsável** (fl. 114);
16. Publicação no DOE/MA de 13/03/2020 da Ata de Registro de Preços nº 01/PP/011/2020-SRP do Município de Amarante do Maranhão/MA (fls. 115/164);
17. Despacho a Contabilidade solicitando emissão de Dotação Orçamentária, datado de 13/03/2020 (fl.165);
18. Manifestação da Contabilidade quanto a emissão de dotação orçamentária sobre processos via Sistema de Registro de Preços – SRP (fl. 166);
19. Publicações do DOM do dia 16/08/2019 (fl. 167);
20. Despacho a Secretária Municipal de Saúde o qual solicita a emissão da Declaração de adequação orçamentária e financeiro, datado de 06/04/2020 (fl. 168);
21. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, datado de 09/04/2020;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

22. Justificativa e Autorização da Adesão da Ata de Registro de Preços, datado de 14/04/2020 (fl.170);
23. Publicações no DOE/MA (Publicações de Terceiros) do dia 24/01/2017;
24. Ofício nº 402/2020/GAB/SEMUS a Secretaria Municipal de Amarante do Maranhão, datado de 17/04/2020 (fls. 172/199);
25. E-mail de 24/04/2020 o qual encaminha a solicitação de adesão a Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhã;
26. Ofício nº 090/2020, datado de 06/05/2020 o qual responde a solicitação da Secretária Municipal de Saúde de Paço do Lumiar (fls. 201/202);
27. Manifestação/aceite da empresa BRASFARMA (fl.203);
28. AFE da Anvisa (Medicamento Especial) da empresa BRASFARMA (fl.204);
29. Publicação da AFE no DOU (fls. 205/206);
30. AFE da Anvisa (Saneantes) da empresa BRASFARMA (fl.207);
31. Publicação da AFE no DOU (fls. 208/209);
32. AFE da Anvisa (Medicamento) da empresa BRASFARMA (fl.210);
33. Publicação da AFE no DOU (fls. 211/212);
34. Licença para Transporte (fls. 213/214);
35. Certidão de Regularidade (2020) da empresa BRASFARMA perante ao Conselho Regional de Farmácia – CRF (fl. 215);
36. Documentos de Identificação de Shamyra de Sousa Teixeira (fls. 216/217);
37. Declaração de Localização e Funcionamento emitida pela empresa BRASFARMA (fl.218);
38. Publicação do Aviso de Licitação em Jornal de Grande Circulação (fl.219);
39. Alvará de Autorização Sanitária Estadual (Distribuidora de Medicamentos) da empresa BRASFARMA (fl. 220);



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

40. Alvará de Autorização Sanitária Estadual (Distribuidora de Produtos para Saúde) da empresa BRASFARMA (fl. 221);
41. Alvará de Autorização Sanitária Estadual (Distribuidora de Saneantes) da empresa BRASFARMA (fl. 222);
42. Declaração emitida pela Diretora de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Imperatriz (fl. 223);
43. AFE da Anvisa (Produtos para Saúde) da empresa BRASFARMA (fl. 224);
44. Publicação da AFE no DOU (fl. 225);
45. Certidão Negativa de Falência e Concordata da empresa BRASFARMA (fl. 226);
46. Atestado de Capacidade Técnica (fl. 227);
47. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário de 2018 devidamente autenticados na Junta Comercial (fls. 228/229);
48. Recibo de Entrega da Escrituração Fiscal Digital de 2018 (fl. 231);
49. Recibo de Entrega da Escrituração Contábil Digital de 2017 (fl. 232);
50. Cartão CNPJ da empresa BRASFARMA (fl. 233);
51. Prova de Inscrição no cadastro estadual de contribuintes (fl. 234);
52. Alvará de Localização e Funcionamento da empresa BRASFARMA (fl. 235);
53. Certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união da empresa BRASFARMA, emitida em 18/12/2019 com validade até 15/06/2020 (fl. 236);
54. Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa do Estado do Maranhão da empresa BRASFARMA, emitida em 23/12/2019 com validade até 21/04/2020 (fl. 237);
55. Certidão Negativa de Débitos do Estado do Maranhão da empresa BRASFARMA, emitida em 02/01/2020, com validade até 01/05/2020 (fl. 238);
56. Certidão Negativa de Débitos Municipal da empresa BRASFARMA, emitida em 27/02/2020, com validade até 27/04/2020 (fl. 239);
57. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF da empresa BRASFARMA, emitida em 03/03/2020, com validade até 25/03/2020 (fl. 240);



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

58. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da empresa BRASFARMA, emitida em 02/12/2019, com validade até 29/05/2020 (fl. 241);
59. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do ano de 2018 autenticados/registrados na Junta Comercial (fls. 245/249);
60. Fotos da empresa BRASFARMA (fl. 250/751);
61. Alvará de Autorização Sanitária Estadual (Distribuidora de Medicamentos) da empresa BRASFARMA, emitida em 09/04/2020, com validade até 09/04/2020 (fl. 253);
62. Alvará de Autorização Sanitária Estadual (Distribuidora de Produtos para Saúde) da empresa BRASFARMA, emitida em 09/04/2019, com validade até 09/04/2020 (fl. 09/04/2020);
63. Declarações da empresa BRASFARMA (fls. 268/269);
64. Documento de Identificação do Representante Legal da empresa BRASFARMA (fl.270);
65. Contrato Social e suas alterações (fls. 271/306);
66. Cartão CNPJ da empresa BRASFARMA (fl. 307);
67. Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 011/2020 e Anexos (fls. 308/416);
68. Aviso de Licitação e sua publicação no DOE/MA (fls. 417/418);
69. Ata da Sessão Pública (fls. 419/420);
70. Ata de Registro de Preços nº 01/PP/011/2020-SRP e sua publicação no DOE/MA (fls. 421/506);
71. Proposta Adequada da empresa BRASFARMA (fls. 507/535);
72. Despacho a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08/05/2020 (fls. 536);
73. Minuta do contrato (fls. 537/536);
74. Autorização da Adesão a Ata de Registro de Preços, datado de 13/05/2020 (fl. 574);
75. Aviso de Publicação de Adesão a Ata de Registro de Preços, datado de 14/05/2020 (fl. 575);



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

76. Publicação no DOM do Aviso de Publicação de Adesão a Ata de Registro de Preços (fl. 578);

77. Contrato formalizado entre a empresa BRASFARMA e Secretaria Municipal de Saúde, datado de 18/05/2020;

CONSIDERAÇÕES:

➤ **Da estimativa de preços:**

A **pesquisa de preços** consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual.

Verifica-se que foi elaborada **estimativa/pesquisa de preços/mapa de apuração** pela **Divisão de Gestão de Compras e Gerenciamento de Preços**, nos termos da *Instrução Normativa nº 05 de 27 de junho de 2014, art. 2º*, conforme dispõe a seguir:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL


A estimativa de preços foi realizada com as empresas DISMASUL, MEGAFARMA e DISTRIBUIDORA VIDA. O valor total estimado conforme apurado pela Divisão de Gestão de Compras e Gerenciamento de Preços foi de **R\$ 3.328.873,41 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos)** conforme consta as fls. 79/113;

➤ **Quanto à instrução do processo nº 7.857/2019:**

- ✓ Verifica-se que o processo inicialmente está instruído como uma licitação para registro de preços, apresentando até estimativa de preços realizado pelo Setor Competente, mas logo em seguida é alterado para uma Adesão a Ata de Registro de Preços;
- ✓ Verifica-se que no edital do Pregão Presencial nº 11/2020 (fls. 308/416) o qual originou a Ata de Registro de Preços (fl.421/455) em que a Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA realizou a Adesão, que o critério de Adjudicação utilizado na licitação foi de **MENOR PREÇO POR ITEM** e ao analisar a **Ata da Sessão Pública** da licitação (fl. 419/420), observa-se que foi utilizado o critério de adjudicação **menor preço global/lote**;
- ✓ Não consta no processo dotação orçamentária;
- ✓ Não consta no processo a Nota de Empenho, devendo este ser emitido previamente a assinatura do contrato;
- ✓ Não consta no processo a publicação da resenha/extrato de contrato;
- ✓ Não consta a “declaração de adequação orçamentária e financeira” conforme prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ✓ Não consta no processo o Ato (Portaria) de designação do fiscal do contrato;
- ✓ A proposta adequada da empresa BRASFARMA constante as fls. 507/535, **está incompleta**;
- ✓ O aceite/manifestação (fl. 203) da empresa BRASFARMA **não está assinado por seu representante legal**;
- ✓ O documento “Resumo da Apuração de preços Praticados no Mercado” a fl. 77, **não consta a assinatura do responsável e carimbo de identificação**;
- ✓ Os documentos as fls. 79/113 e 114 elaborado pela Divisão de Gestão de Compras e Gerenciamento de Preços, **não está rubricado e nem assinado pelo responsável que o elaborou**;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

Fl. Nº: 6106
Processo: 7.857/2019
Rubrica: 

- ✓ O despacho a fl. 165, **não consta a assinatura do responsável e carimbo de identificação;**
- ✓ O despacho a fl. 168, **não consta a assinatura do responsável e carimbo de identificação;**
- ✓ Verifica-se que no Volume nº I do processo possui **309 folhas, não estando presente o Termo de Encerramento do Volume I;**
- ✓ Verifica-se que no Volume nº II do processo possui **288 folhas, não estando presente o Termo de Abertura do Volume II;**
- ✓ Diversas folhas do processo estão sem rubrica de seus responsáveis;
- ✓ Verifica-se que não foi juntado em momento oportuno os documentos de **HABILITAÇÃO** atualizados da empresa BRASFARMA.
- ✓ O processo não foi informado ao SACOP – Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública, gerido pelo TCE/MA;

CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, recomenda-se que sejam tomadas as devidas providências com o objetivo de regularizar a instrução do processo.

1. Numerar, rubricar e informar o número do processo nas folhas (frente e verso) que não possuem essas informações;
2. Que os responsáveis rubriquem as folhas dos atos de sua responsabilidade;
3. Juntar ao processo a Dotação Orçamentária e Nota de Empenho;
4. Juntar ao processo a “declaração de adequação orçamentária e financeira” conforme prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;
5. Juntar ao processo o Ato (Portaria) de designação do fiscal do contrato;
6. Juntar ao processo a publicação da resenha ou extrato do contrato;
7. Juntar ao processo os documentos de **habilitação** atualizados da empresa BRASFARMA;
8. Recomenda-se sempre que abrir um novo volume, este deve ser iniciado com o Termo de Abertura, devendo o volume anterior ser encerrado com o Termo de Encerramento com todas folhas devidamente numeradas e rubricadas;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTROLADORIA GERAL**

9. Recomenda-se ao setor competente que seja realizada a **consulta e/ou verificação da autenticidade dos documentos de habilitação** apresentadas pelo BASFARMA;
10. Informar o processo ao TCE/MA por meio do SACOP.

Essas foram as considerações realizadas acerca da análise técnica processual.

Paço do Lumiar (MA), 25 de junho de 2020.

Raulifran da Silva Costa

Raulifran da Silva Costa

Subcontrolador do Município de Paço do Lumiar/MA

De acordo:

Nelsonairon Marques Viana

Nelsonairon Marques Viana

Controlador Geral do Município de Paço do Lumiar/MA